

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO N.º 47

de

19 de Setembro de 2013.

*Altera Decreto nº 22 de 20 de Maio de 2013 dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 323 de 17 de Dezembro de 1997.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, os seguintes membros:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: José Francisco Correia Neto  
Suplente: Karine Reis de Almeida

#### II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Vera Maria Costa  
Suplente: Rondinelli Arena Santana

#### III – Representante do órgão oficial de assistência técnica agropecuária

Titular: Nilo Florentino de matos Filho  
Suplente: Naiara Talita Matos Nery

#### IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

Titular: João Aparecido Teixeira da Silva  
Suplente: José Lopes dos Santos

#### V- Representante da Igreja mais representativa do município;

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Titular: Joaquim José da Silva  
Suplente: Honório Nogueira Marotinho

**Art. 2º** - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

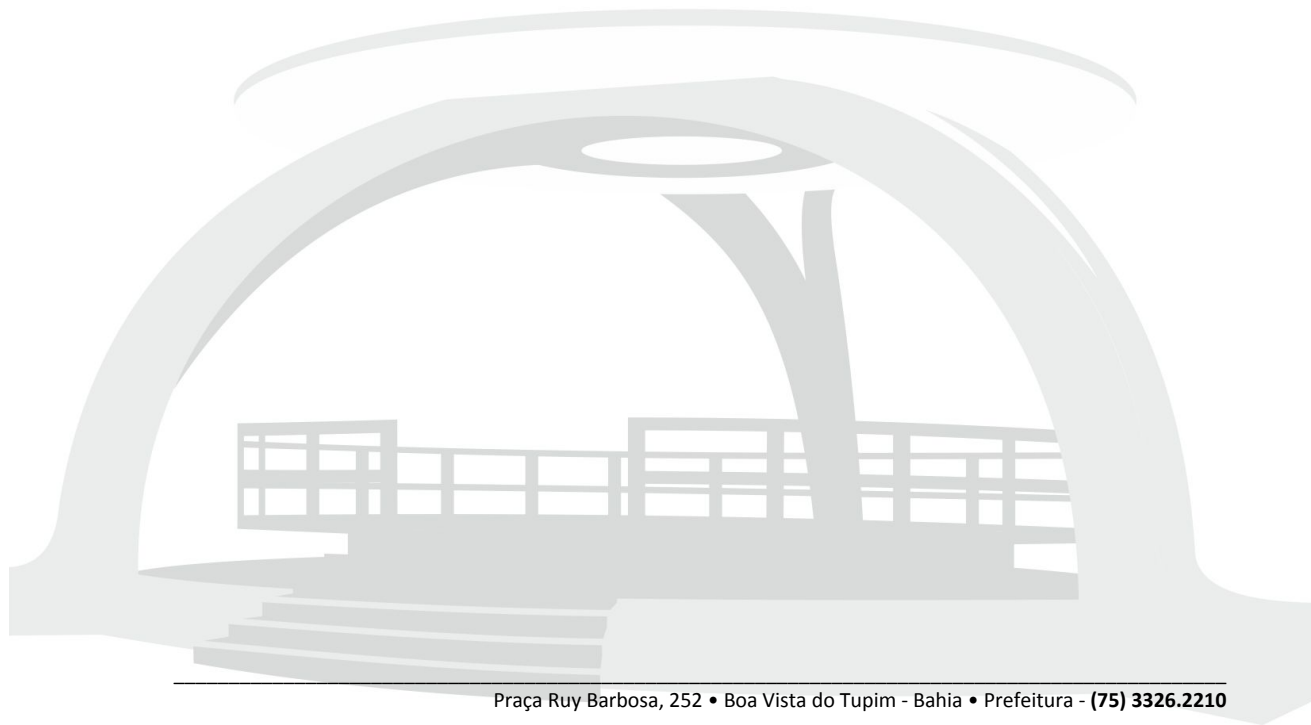
**Art. 3º** - O exercício do mandato dos conselheiros do CMDRS é considerado de relevante serviço público e não será remunerado

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, 19 de Setembro de 2013.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito Municipal



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210